



EDITAL

N.º de Registo	13044	Data	12/11/2017	Processo	2017/150.10.701/23
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Delegação de competências
previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que
estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação**

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber que a Câmara Municipal de Alcanena, na primeira reunião de câmara, ocorrida após o ato eleitoral do dia 01 de outubro de 2017, realizada no dia 20 de outubro de 2017, **deliberou por unanimidade aprovar**, ao abrigo das disposições combinadas previstas sobre a matéria, respetivamente, no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, e nos artigos quadragésimo quarto e quadragésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, a **delegação na sua Presidente, com faculdade de subdelegação nos Vereadores** e com aplicação imediata, das seguintes competências em matéria de gestão urbanística:

a) Concessão de licenças administrativas como forma de controlo prévio para as operações urbanísticas previstas no número dois do artigo quarto e por aplicação combinada com o disposto no número um do artigo quinto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação;

b) Aprovar os pedidos de informação prévia para as operações urbanísticas previstas no número dois do artigo quarto, e por aplicação combinada com o disposto no número quarto do artigo quinto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação;

c) Processos de licenciamento e pedidos de informação prévia em curso;

d) Competência prevista no número, do artigo centésimo décimo sétimo do De Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação no Decreto-Lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.